

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580

InfoSaúde

o informativo sobre saúde do MPCE



ANO I – INFORMATIVO nº 0006/2022

Fortaleza, 01 de setembro de 2022

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1- MPCE promove audiência pública sobre o atendimento de crianças e adolescentes com autismo em Fortaleza

04 de agosto

3- MPCE recomenda que Município de Horizonte corrija falhas em equipamentos de atenção à saúde mental

23 de agosto

5- MPCE recomenda que Estado adote providências para reduzir fila de espera por cateterismo cardíaco

26 de agosto

2- MPCE realiza audiência sobre convocação de aprovados no concurso público da Funsauúde

18 de agosto

4- DECON apura suposta má prestação de serviços de planos de saúde no tratamento de pessoas com autismo em Juazeiro do Norte

25 de agosto

6- MPCE lança campanha contra uso de cigarros eletrônicos no Dia Nacional de Combate ao Fumo

29 de agosto

NO SITE DO CAOSAÚDE VOCÊ ENCONTRA

Relação da Rede de Saúde Mental RAPS - Ceará

Atendimento ambulatorial do Hospital de Saude Mental HSM

Outros espaços de atendimento psicológico em Fortaleza

Disponibilização de Material de apoio sobre arboviroses

Cobertura Vacinal Infantil

Atenção Primária à Saúde (APS)

NOTÍCIAS RELEVANTES

Conitec ganha nova configuração e aprimora processo de avaliação de tecnologias no SUS (Ministério da Saúde)
08 de agosto

Vacinação em massa contra varíola dos macacos não é recomendada pela OMS (Ministério da Saúde)
25 de agosto

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



Transtorno do Espectro Autista: entenda os sinais
(Ministério da Saúde)

29 de agosto

Representantes da Saúde e comissão da OMS discutem
recertificação da eliminação do sarampo no Brasil
(Ministério da Saúde)

29 de agosto

Fumo é responsável por 71% das mortes por câncer de pulmão e
42% das doenças respiratórias crônicas, alerta OMS

(Ministério da Saúde)

31 de agosto

Anemia ferropriva: deficiência de ferro é um dos fatores que podem
estar associados à mortalidade materna

(Ministério da Saúde)

31 de agosto

Prática de exercício físico ajudou a manter boa saúde mental
na pandemia

(JORNAL USP)

15 de agosto

SOBRE SAÚDE MENTAL

MPCE firma acordo com hospitais psiquiátricos de Fortaleza para
sistematização de dados sobre internações

(MPCE)

Inscrições abertas para os cursos de Prevenção ao Suicídio e
Automutilação

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

NOTA IMPORTANTE

**Indenização por incapacidade ou morte de profissionais da
saúde em razão da pandemia é constitucional, decide STF**

Segundo a ministra Cármen Lúcia, trata-se de política pública para atender a finalidade específica de buscar atenuar os malefícios causados pela pandemia à categoria.

Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da Lei 14.128/2021, que garante o pagamento de compensação financeira a profissionais da saúde que, em atendimento direto às pessoas acometidas pela covid-19, tenham se tornado permanentemente incapazes para o trabalho ou aos herdeiros e dependentes, em caso de morte. [...]

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

Superior Tribunal de Justiça

PROCESSUAL CIVIL. CONTRATOS. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE COBERTURA. HEMODIÁLISE E OXIGENOTERAPIA. ABUSO. DANOS MORAIS. DIMINUIÇÃO. REEXAME DE CONTEÚDO FÁTICO-PROBATÓRIO. INADMISSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. [...] 4. "Esta Corte Superior possui pacífica jurisprudência, no sentido de que, mesmo em se tratando de planos e seguros privados de assistência à saúde celebrados antes da vigência da Lei 9.656/98 (e não adaptados ao novel regime), as controvérsias jurídicas instauradas entre operadoras e usuários são solucionadas à luz do Código de Defesa do Consumidor, o qual alcança, inclusive, contratos que lhe sejam anteriores, por refletirem obrigações de trato sucessivo" (REsp 2.005.439/SP, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, decisão publicada em 1º/7/2022). 5. "O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento de que o plano de saúde pode estabelecer as doenças que terão cobertura, mas não o tipo de terapêutica indicada por profissional habilitado na busca da cura. Desse modo, entende-se ser abusiva a cláusula contratual que exclui tratamento, medicamento ou procedimento imprescindível, prescrito para garantir a saúde ou a vida do beneficiário" (AgInt no AREsp n. 1.577.124/SP, Relator Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 20/4/2020, DJe de 4/5/2020). [...] (AgInt no REsp n. 1.963.072/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 29/8/2022, DJe de 31/8/2022.)

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE. TRATAMENTO "OFF-LABEL" INDICADO POR MÉDICO ASSISTENTE. COBERTURA DEVIDA. DECISÃO DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. ALTERAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE REEXAME DE FATOS E PROVAS. PREVISÃO CONTRATUAL DE COBERTURA DA DOENÇA DO CONSUMIDOR. SÚMULAS N. 5 E 7 DO STJ. MEDICAMENTO NÃO PREVISTO NO ROL DA ANS. COBERTURA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. [...] 4. Cumpra observar os seguintes parâmetros objetivos para admitir, em hipóteses excepcionais e restritas, o afastamento das limitações contidas na lista da ANS: "1 - o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar é, em regra, taxativo; 2 - a operadora de plano ou seguro de saúde não é obrigada a arcar com tratamento não constante do Rol da ANS se existe, para a cura do paciente, outro procedimento eficaz, efetivo e seguro já incorporado à lista; 3 - é possível a contratação de cobertura ampliada ou a negociação de aditivo contratual para a cobertura de procedimento extrarrol; 4 - não havendo substituto terapêutico ou estando esgotados os procedimentos do Rol da ANS, pode haver, a título de excepcionalidade, a cobertura do tratamento indicado pelo médico ou odontólogo-assistente, desde que (i) não tenha sido indeferida expressamente pela ANS a incorporação do procedimento ao Rol da Saúde Suplementar; (ii) haja comprovação da eficácia do tratamento à luz da medicina baseada em evidências; (iii) haja recomendações de órgãos técnicos de renome nacionais (como Conitec e NatJus) e estrangeiros; e (iv) seja realizado, quando possível, o diálogo interinstitucional do magistrado com entes ou pessoas com expertise na área da saúde, incluída a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar, sem deslocamento da competência do julgamento do feito para a Justiça Federal, ante a ilegitimidade passiva ad causam da ANS" (REsp n. 1.886.929/SP, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 8/6/2022, DJe de 3/8/2022). 5. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp n. 2.043.366/CE, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 29/8/2022, DJe de 31/8/2022.)

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - AÇÃO CONDENATÓRIA - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU PROVIMENTO AO APELO NOBRE. INSURGÊNCIA DA PARTE DEMANDADA. 1. Nos termos da jurisprudência do STJ, não há falar em rol de cobertura no que se refere aos medicamentos para tratamento de câncer, em relação aos quais há apenas uma diretriz na resolução da ANS - devendo ser fornecidos, pela operadora de plano de saúde, conforme prescrição do médico assistente. Precedentes. [...] (AgInt no REsp n. 1.946.731/SP, relator Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, julgado em 22/8/2022, DJe de 26/8/2022.)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



LEGISLAÇÕES RECENTES

ÂMBITO ESTADUAL

Lei nº 18.176/22

Implementa, no âmbito do Poder Executivo, o piso salarial estabelecido para os agentes comunitários de saúde na Emenda Constitucional Federal nº 120, de 5 de maio de 2022.

ÂMBITO FEDERAL

Lei nº 14.434/22

Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Resolução - RDC Nº 739 - ANVISA, de 8 de agosto de 2022

Dispõe sobre a proibição do ingrediente ativo Carbendazim em produtos agrotóxicos no país e sobre as medidas transitórias de mitigação de riscos.

CURIOSIDADES

Leite materno passa por transformações de acordo com cada etapa de desenvolvimento do bebê

(Ministério da Saúde)

05 de agosto

Conheça estratégias de prevenção e promoção à saúde na primeira infância

(Ministério da Saúde)

30 de agosto

Declínio cognitivo é maior para quem consome mais de 20% das calorias diárias em ultraprocessados

(JORNAL USP)

01 de agosto

Estudo relaciona alteração de olfato ou paladar após a covid-19 com problemas de memória

(JORNAL USP)

04 de agosto